

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - Telefax (081) 870-1156

C.G.C.N.040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO

APROVADA EM 09 DE 12 DE 19 97

ADMINISTRANDO COM O POVO

LEI Nº 504

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE
PRÉSIDENTE

LAMARTH DE F. PIANCO
1º SECRETÁRIO

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE
2ª SECRETÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	20 - GOVERNO MUNICIPAL		
	20.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.06	Manut.das atividades do Gabinete:.....R\$	32.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	27.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos:..	5.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.1:.....	32.000,00	
	30 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	30.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03824922.13	Disp.c/pag.débitos amt.junto ao INSS:....R\$	20.000,00	
3.2.6.2.00	Outros Enc.da dívida contratada:..	20.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.1:.....	20.000,00	
	30.3 - DEPARTO DE ORÇ. CONTAB. E TESOURARIA		
03080322.25	Manut.das atividades do Departamento:....R\$	5.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos:..	5.000,00	
03080322.27	Pag.de juros a Instituições Financeiras:R\$	8.100,00	
3.2.6.1.00	Juros da Dívida contratada:.....	8.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.3:.....	13.100,00	
	40 - SECR.T. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
	40.1 - DEPART. DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS		
08421882.34	Manut.das ativid. do Ensino Fundamental:R\$	87.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	87.000,00	
15814862.38	Pag.Sal.Familia pessoal do Departamento:R\$	8.500,00	
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	8.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....	95.500,00	
	40.3 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08462282.43	Manut.das atividades do Departamento:....R\$	1.500,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	1.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.3:.....	1.500,00	
	50 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
	50.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - Telefãx (081) 870-1156

C.G.C.N.040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO

ADMINISTRANDO COM O POVO

15814862.50	Aux.doãn.,medic.urnas funer/pes.carentes:R\$	10.000,00
3.2.5.9.00	Outras Transf. a pessoas:.....	10.000,00
15814862.53	Enc.c/reg.Cart.Id.fotos p/pess.carentes:R\$	5.000,00
3.2.5.9.00	Outras transf. a pessoas:.....	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 50.2:.....	15.000,00
	70 - SECRET.DE OBRAS, VIAÇ. SERV. PUBLICOS	
	70.1 - DEPART. DE VIAÇAO, TRANSP. E OFICINAS	
16885342.63	Manut.das ativid. do Departamento:.....R\$	900,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	900,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.1:.....	900,00
	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
10603252.68	Manut.das ativid. do Serv. Limp.Pública:R\$	15.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$	193.000,00
	Art. 2º - Os recursos necessários a fazer face à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações totais e parciais das seguintes dotações:	
	30 - SECRET. ADMININSTRACAO E FINANÇAS	
	30.2 - DEPTO.DE TRIBUT.,RENDAS E FISCALIZAÇÃO	
03080302.23	Atualização e modernização cadastral:....R\$	10.640,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	2.820,00
3.1.3.0.00	Serv. de Terceiros e Encargos:....	7.820,00
	TOTAL DA UNIDADE 30.2:.....	10.640,00
	40 - SECRET.DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTOS	
	40.1 - DEPART.DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	
08421881.09	Aquisição de um veiculo ano 1997:.....R\$	6.000,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	6.000,00
08421881.10	Aquisição de equip.p/o ensino FundamentalR\$	30.000,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	30.000,00
08431981.11	Aquis.de Equip.p/Cent.Profissionalizante:R\$	5.820,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	5.820,00
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....	41.820,00
	40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08482471.12	Aquis. Equipamento para o Departamento:..R\$	2.820,00
4.1.2.0.00	Equip. Materail Permanente:.....	2.820,00
	TOTAL DA UNIDADE 40.2:.....	2.820,00
	50 - SECRETARIA DE SAUDE E AÇAO SOCIAL	
	50.1 - DEPARTAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	
13754271.14	Aquis.equip.p/atend.alim.nut.pes.carente:R\$	9.000,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 50.1:.....	9.000,00
	50.2 - DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	
15814832.48	Manut.ativ.do cons.criança e adolescente:R\$	10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	4.000,00
3.1.3.0.00	Serv. de Terceiros e Encargos:.....	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 50.2:.....	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - Telefax (081) 870-1156

C.G.C.N.040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO

ADMINISTRANDO COM O POVO

	70 - SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. PÚBLICOS	
	70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS	
08421881.23	Ref. adap. ampliação de prédios escolares:..R\$	25.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	25.000,00
10585751.25	Aposição de meio-fio c/paralelepipedes:..R\$	5.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	5.000,00
10585751.26	Const. de calçamento c/paralelepipedes:..R\$	50.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	50.000,00
10603261.28	Const. Amp. recup. de cemitérios no Muc.:...R\$	3.460,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	3.460,00
10603281.32	Const. de praças, parques e jardins:.....R\$	6.910,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	6.910,00
13754281.34	Recup. de postos de saúde no Município:..R\$	6.350,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	6.350,00
13764471.36	Recup. barragem e barreiros no Município:..R\$	5.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	5.000,00
13764471.35	Const. barragem e barreiros no Município:..R\$	10.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....	111.720,00
	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10603251.40	Aquis. de equip. para Limpeza Pública:....R\$	7.000,00
4.1.2.0.00	Equip. Material Permanente:.....	7.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....	7.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....	193.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em
10 de dezembro de 1997.

APROVADA EM 09 DE 12 DE 1997

Geraldo Pedrosa Lins
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE
PRESIDENTE

LAMARTINE PIANÓ
1º SECRETÁRIO

FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE
2º SECRETÁRIA